



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N.º 069/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a expedição do Decreto Judiciário n.º 336, de 08.02.2013;

Considerando o afastamento do Dr. Carlos Eduardo Martins da Cunha, juiz eleitoral da 40ª ZE;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dr.ª BIANCA MELO CINTRA GONÇALVES, Juíza Substituta lotada provisoriamente na Comarca de SENADOR CANEDO-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 40ª ZE, com sede no referido município, no dia 08.02.2013, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2013.

GILBERTO MARQUES FILHO